



PROCESSO
2022 120222701024



Cadastro em 27/01/2022 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
GILMAR FRANÇA NOBRE	
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
SECRETARIA DE SAÚDE	
NATUREZA:	
SOLICITAÇÃO	
OBJETO:	
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO	
ORIGEM:	
PROTOCOLO	
CRIADO POR:	
DANILO	
DESCRIÇÃO:	
PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TESTE PARA O COVID-19 DO TIPO IT DE IMUNOCROMATOGRÁFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO-BRANCO/AL.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
27/01/2022	SETOR DE COMPRAS	Inclusão do processo	DANILO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BANCO
CNPJ: 12.258.141 / 0001 - 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO nº 0127002/2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Aquisição de teste para o COVID-19 do tipo IT de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Ouro Branco/AL.

Ciente da atual necessidade do município, venho através deste solicitar autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de teste para o COVID-19 do tipo IT de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de Swab de nasofaringe, a fim de detectar, controlar e combater o Novo Coronavírus em defesa da saúde da população de Ouro Branco/AL.

Certo da vossa compreensão, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Ouro Branco/AL, 27 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


GILMAR FRANÇA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0401-002/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BANCO
CNPJ: 12.258.141 / 0001 - 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Aquisição de teste para o COVID-19, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Ouro Branco/AL.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de aquisição, em Caráter Emergencial, por dispensa de licitação, de Teste Rápido para Detecção de COVID-19, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir o atendimento às demandas de realização de triagens nos casos suspeitos da pandemia, encaminhados ao Sistema Público Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL, tal material é uma via adequada para eliminar iminente risco de dano ou comprometimento da segurança das pessoas em nosso município, pois possibilitará que esta Secretaria detecte e contenha o Corona vírus de forma mais rápida e eficaz.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues no **CAF (Central de Armazenamento Farmacêutico)**, localizado à Rua Presidente Médici, S/N, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, com horário de funcionamento das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

3.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de imediato, no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**.

3.3. A fiscalização e aceitação dos produtos será realizado pelo chefe do órgão responsável, mediante Portaria, pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

3.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

3.5. Os materiais somente serão recebidos se estiverem acompanhados da DANFE ou da nota fiscal eletrônica e certidões negativas no âmbito dos três poderes.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1. A descrição do item e sua respectiva quantidade a ser adquirida estão especificadas conforme o detalhamento da tabela de dados abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BANCO
CNPJ: 12.258.141 / 0001 – 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
01	<p>IT de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos.</p> <p>Devendo apresentar sensibilidade $\geq 90\%$ de sensibilidade e $\geq 95\%$ de especificidade.</p> <p>Deve permitir leitura visual, sem a necessidade de equipamentos.</p> <p>O kit deverá conter: dispositivo teste, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, swab estéril e instruções de uso.</p> <p>Apresentação: Em forma de kit. O kit deverá ser registrado na ANVISA.</p>	KIT	1.000

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão realizados até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos no CAF da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO/AL.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da Ordem de Fornecimento dos mesmos.

5.3. **O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETIVADO DEPOIS DE VERIFICADA A REGULARIDADE FISCAL** da contratada, ficando a mesma ciente de que **AS CERTIDÕES APRESENTADAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER RENOVADAS NO PRAZO DE SEUS VENCIMENTOS.**

6 – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1. Compete à Contratada:

- Fornecer os produtos estabelecidos neste termo, de acordo com as condições e prazos propostos;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante (substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo contratual, o objeto com avarias ou defeitos);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BANCO
CNPJ: 12.258.141 / 0001 – 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser dispensadas somente aquelas previstas em atos legais.
- f) Cumprir com todas as obrigações constantes deste Termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelas plenas condições de qualidade e consumo de bem adquirido.

6.2. Compete à Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Efetuar inspeção com a finalidade de verificar o fornecimento do produto e o atendimento das exigências;
- c) Exercer fiscalização e supervisão do objeto, através de comissão/servidor especialmente designado, podendo sustar, recusar o produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Termo, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas ou fornecimento insatisfatório dos produtos;
- f) Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da empresa que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação técnico-econômico-financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8666/93), podendo ser dispensadas somente aquelas previstas em atos legais;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência do contrato terá vigência até de dia 31/12/2022.

8 - DO REAJUSTE CONTRATUAL

8.1. Os valores contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/01.

9 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BANCO
CNPJ: 12.258.141 / 0001 - 98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração:

FISCAL DO CONTRATO
Maria Rejane Alves da Silva Matrícula: 713 CPF: 040.836.694-03

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas pelo Art. 24º, Inciso IV e da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º 13.979 de fevereiro de 2020, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado;

10.2. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais, a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, se houverem;

10.3. Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste instrumento e no termo contratual, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

Ouro Branco/AL, 27 de janeiro de 2022.


GILMAR FRANÇA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0401-002/2021